FLS. Nº_____
PROC. Nº_____
RUBRICA: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ nº 06.235.006/0001-24

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 061/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Chamamento Público Nº 001/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0602.02.03.5/2025

OBJETO CONTRATUAL
Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à composição da merenda escolar na Rede Municipal de Ensino de Cedral /MA

VALOR CONTRATUAL
R$ **405.243,00** (Quatrocentos e cinco mil e duzentos e quarenta e três reais)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 24 de Outubro de 2026
FINAL: 24 de Novembro de 2026

DADOS DO CONTRATANTE
Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.235.006/0001-24
Avenida Mariano Victal de Negreiros, s/n, Centro, Cedral, Maranhão.
Liherbeth Silva Souza, CPF nº 035.913.083-66
Secretaria Municipal de Finanças
Maria Joanina Ferreira da Silva, CPF: 515. 668.183-0

DADOS DO CONTRATADO
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIOES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE, CNPJ nº 32.219.389/0001-57
Rua Costa E Silva, 14, Tungo, Mirinzal, Maranhão
seproma2013@gmail.com, (98) 98907-3809,
Pedro Willian Coelho Ribeiro, CPF nº 022.101.583-38

PREÂMBULO

Aos 23 de Outubro de 2026, a Prefeitura Municipal de Cedral – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.235.006/0001-24, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 061/2025 por mais 1, um *(mês)*, a partir de 24/10/2026 até 24/11/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R$ **405.243,00** (Quatrocentos e cinco mil e duzentos e quarenta e três reais), conforme descrito no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Cedral, este exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.	PODER EXECUTIVO
02.09	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0018.2088.0000	Manut. do Programa Merenda Escolar Co-Part. Munic
3.3.90.30.00	Material de Consumo
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.	PODER EXECUTIVO
02.09	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0024.2028.0000	Manutenção do PNAE
3.3.90.30.00	Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Cedral – MA, 23 de Outubro de 2026.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Liherbeth Silva Souza
Liherbeth Silva Souza
Secretário Municipal de Educação

PELA CONTRATADA

Pedro Willian Coelho Ribeiro
Pedro Willian Coelho Ribeiro
CPF nº 022.101.583-38

Maria Joanina Ferreira da Silva
Maria Joanina Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Finanças

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ nº 06.235.006/0001-24

TESTEMUNHAS

NOME: _____

NOME: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2025
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0602.02.03.5/2025. CHAMAMENTO PÚBLICO: nº 001/2025. CONTRATANTE: Município de Cedral/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.235.006/0001-24. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE, CNPJ nº 32.219.389/0001-57. OBJETO: Prorrogação por 1 (um) mês da vigência do Contrato nº 061/2025, relativo à aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino de Cedral/MA. VALOR INDICADO NO ADITIVO: R$ 405.243,00 (quatrocentos e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais). VIGÊNCIA: 24/10/2026 a 24/11/2026. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.09 – Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0018.2088.0000 – Manutenção do Programa Merenda Escolar – Contrapartida Municipal; 12.361.0024.2028.0000 – Manutenção do PNAE; elemento 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FUNDAMENTO LEGAL INDICADO: Lei nº 14.133/2021, art. 107. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2026. SIGNATÁRIOS: Liherbeth Silva Souza, pela Secretaria Municipal de Educação; Maria Joanina Ferreira da Silva, pela Secretaria Municipal de Finanças; e Pedro Willian Coelho Ribeiro, pela contratada.

Publicado por: Liherbeth Silva Souza

Código identificador: 695hayldthe20261110161153